



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 224, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Copel Geração e Transmissão S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.370.282/0001-70, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 16.4.2012.

ANEXO

Projetos	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - Subestação Uberaba: a) instalação de um Módulo de Conexão 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Primeiro Transformador Trifásico 230/13,8 kV, de 50 MVA; b) instalação de um Módulo de Conexão 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Segundo Transformador Trifásico 230/13,8 kV, de 50 MVA; c) instalação do Primeiro Transformador Trifásico 230/13,8 kV, de 50 MVA; d) instalação do Segundo Transformador Trifásico 230/13,8 kV, de 50 MVA; e) instalação de um Módulo de Conexão 13,8 kV, arranjo Barra Simples, para o Primeiro Transformador Trifásico 230/13,8 kV, de 50 MVA; e f) instalação de um Módulo de Conexão 13,8 kV, arranjo Barra Simples, para o Segundo Transformador Trifásico 230/13,8 kV, de 50 MVA.
Tipo	Reforço e Melhoria em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.363, de 28 de fevereiro de 2012.
Pessoa Jurídica Titular	Copel Geração e Transmissão S.A.
CNPJ	04.370.282/0001-70.
Localização	Estado do Paraná.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.001590/2011-44 e MME nº 48000.000477/2012-63.